



RECEBIDO em 22/03/91

ARQUIVADO em 1/1

Carvalho

- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.586/91

EMENTA: -

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA

DE 24 DE fevereiro

DEL.991

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REG. LIVRO

FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de RUA JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS, a rua localizada no Parque Novo Mundo, nascendo no Conjunto Tiradentes I, terminando na Timbaúba.

Art. 2º- A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 1.991.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL